



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 055/2019.

EM, 16 DE ABRIL DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

CONSIDERANDO a comemoração de **Páscoa** que é uma festividade religiosa e um feriado que celebra a ressurreição de Jesus;

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 18 de abril (quinta-feira) em face do feriado na sexta-feira dia 19 de abril, Páscoa, devendo o expediente retornar na segunda-feira dia 22 de abril de 2019 em seu horário normal.

§ 1º - O ponto facultativo mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal